

SUMÁRIO

- I - APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
- II - MISSÃO E VISÃO DO CEFET-MG
- III - NATUREZA JURÍDICA
- IV - LEGISLAÇÃO BÁSICA
- V - FINALIDADES
- VI - ESTRUTURA BÁSICA
- VII - UNIDADES
- VIII - ANTECEDENTES INSTITUCIONAIS
- IX - AMBIENTE EXTERNO
- X - ÁREA DE ATUAÇÃO
- XI - INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
- XII - CONVÊNIOS
- XIII- AÇÃO ADMINISTRATIVA
- XIV- DADOS ESTATÍSTICOS
- XV - RESPOSTAS AOS ITENS ESPECIFICADOS NA INSTRUÇÃO
NORMATIVA T.C.U. Nº 12 de 24 .04.96 (Art. 16, Inciso II)
- XVI- CONCLUSÃO

I – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O CEFET-MG, desde a sua fundação em 1910 como Escola de Aprendizizes e Artífices, passando a Escola Técnica em 1942 e a Centro Federal de Educação Tecnológica em 1978, vem desenvolvendo atividades de ensino na área tecnológica buscando a primazia pela qualidade e alcançando o conceito de escola pública de excelência.

Atualmente o CEFET-MG oferece Cursos Técnicos distribuídos em suas Unidades de Belo Horizonte (15 cursos), Leopoldina (5 cursos), Araxá (3 cursos) e Divinópolis (2 cursos) e o Curso Médio em todas as quatro cidades. Em termos de Educação Superior, são oferecidos três cursos de Engenharia (Elétrica, Mecânica e Civil), um curso de Licenciatura para Professores da Área Tecnológica e dois de Tecnologia - em Normalização e Qualidade Industrial e em Radiologia -, todos sediados em Belo Horizonte.

Na área da Pós-Graduação, o CEFET-MG ministra o Curso de Mestrado em Tecnologia com as áreas de concentração em Manufatura Integrada por Computador e em Educação Tecnológica e desenvolve Cursos de Especialização como o Programa de Capacitação Docente em Ensino Técnico – PCDET, e diversos outros de áreas técnico-profissionais, em etapas alternadas.

Nos últimos anos, o Centro vem desenvolvendo intensamente atividades de pesquisa e extensão que o caracterizam amplamente como uma sólida Instituição de Ensino Superior.

A direção da instituição apoiada por sua equipe de gestão está desenvolvendo um planejamento estratégico que resultará na sua reestruturação em termos que lhe dê condições de atuar com maior desenvoltura e flexibilidade para responder rápida e eficientemente às demandas da sociedade.

II – MISSÃO E VISÃO DO CEFET-MG

- MISSÃO DO CEFET-MG

Promover a formação do cidadão, tornando-o profissional qualificado e empreendedor, capaz de contribuir ativamente para as transformações da sociedade e do meio empresarial, compatibilizando a vivência na educação tecnológica e o desenvolvimento do ser humano, consciente e criativo, aos princípios da gestão pela qualidade no ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento regional e nacional.

- VISÃO DE FUTURO DO CEFET-MG

Consolidar o CEFET-MG como Instituição Federal de Ensino Superior, de excelência, atuando na educação tecnológica, de forma verticalizada e articulada em todos os níveis e graus de ensino, da pesquisa aplicada, e da extensão, cooperando com a iniciativa de desenvolvimento sustentável.

III – NATUREZA JURÍDICA

Autarquia de Regime Especial vinculada ao Ministério da Educação- MEC

IV - LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Criada pela Lei nº 3.552, de 16/02/1.959, posteriormente alterada pela Lei nº 6.545 de 30/06/1.978, regulamentada pelo Decreto nº 87.310, de 21/06/1.982.
- Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 87.411, de 19/07/1.982.
- Regimento Geral baixado através da Portaria Ministerial nº 003, de 09/01/1.984.

V - FINALIDADES

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior que tem por finalidades:

- I- ministrar ensino de 2º Grau com vistas à formação de auxiliares e técnicos industriais;
- II- ministrar ensino em grau superior:
 - a – de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais em engenharia industrial e em tecnologia;
 - b – de licenciatura plena e curta, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas especializadas de ensino de 2º Grau e do superior de tecnologia;
- III- promover cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, objetivando a atualização profissional na área técnico-industrial;
- IV- realizar pesquisas na área técnico-industrial, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade mediante cursos e serviços.

OBSERVAÇÃO:

Atendendo à Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e legislação complementar, o ensino de 2º grau no CEFET-MG foi reformulado para a oferta de Ensino Médio e Ensino Técnico de Nível Médio.

VI – ESTRUTURA BÁSICA

1. Conselho Diretor
2. Diretoria Geral
3. Diretoria de Administração
 - 3.1 - Departamento de Pessoal
 - 3.2 - Departamento de Administração
 - 3.3 – Prefeitura
4. Diretoria de Ensino
 - 4.1 - Conselho de Ensino
 - 4.2 - Departamento de Ensino do 2º Grau
 - 4.3 - Departamento de Ensino Superior
 - 4.4 - Departamento de Apoio às Atividades de Ensino
 - 4.5 - Departamento de Educação Física
5. Diretoria de Relações Empresariais
 - 5.1 – Departamento de Produção
 - 5.2 – Departamento de Integração Escola-Empresa

VII – UNIDADES

Campus I – Administração Central e Ensino Médio e Técnico
Avenida Amazonas, 5253 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
CEP.: 30.480-000 Tel.: (31).3319.5007

Campus II – Cursos de Graduação e Pós-Graduação
Avenida Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte – MG
CEP.: 30.510-000 Tel.: (31).3372.7289

Campus III – Unidade de Ensino Descentralizada de Leopoldina
UNED-Leopoldina - Ensino Médio e Técnico
Rua José Peres, 558 – Centro da Cidade – Leopoldina – MG
CEP.: 36.700-000 Tel.: (32).3441.4246

Campus IV – Unidade de Ensino Descentralizada de Araxá
UNED-Araxá - Ensino Médio e Técnico
Av. Amazonas, 807 – Araxá – MG
CEP.: 38.180-000 Tel.: (34) 3662-5816

Campus V – Unidade de Ensino Descentralizada de Divinópolis
UNED - Divinópolis - Ensino Médio e Técnico
Rua Monte Santo, 319 – Centro da Cidade – Divinópolis – MG
CEP.: 35.502-036 Tel.: (37) 3212.6488

Campus VI – Administração, Cursos de Extensão e Graduação de Professores
Avenida Amazonas, 5855 – Bairro Gameleira – Belo Horizonte – MG
CEP.: 30.480-000 Tel.: (31) 3332.6476

CET/Timóteo – Centro de Educação Tecnológica - Ensino Médio e Técnico
Av. Amazonas, 1.193 – Bairro Vale Verde – Timóteo – MG
CEP.: 35.180-000 Tel.: (31) 3847.4810

CET/Itabirito – Centro de Educação Tecnológica
Rua Matozinhos - Bairro Matozinhos – Projeto 2000 - Itabirito – MG
CEP.: 35.450-000 Tel.: (31) 3561.1269

VIII – ANTECEDENTES INSTITUCIONAIS

A grande expansão industrial que o Brasil experimentou no final da década de 60 e nos anos posteriores, fez surgir a inadiável necessidade de o País atender às carências que essa mesma expansão pôs a descoberto, no que se refere ao contínuo aperfeiçoamento e reciclagem da mão de obra especializada, em todos os níveis de ensino, bem como às crescentes demandas pelo “saber fazer”.

Apesar da constatação de que as universidades tradicionais sempre demonstraram grande eficácia quanto à pesquisa e à criação de conhecimentos, o seu distanciamento da maior parte do setor produtivo – micro, pequenas e médias empresas – justificava a frustração social em relação ao atendimento das necessidades de domínio de novas tecnologias.

Portanto, para o novo empresariado brasileiro, ávido, em sua expansão industrial, pela posse de novas tecnologias, urgia a criação de um novo sistema educacional cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão tivessem o caráter de investimento econômico de cunho social e visassem ao domínio da aplicação prática do conhecimento científico – ao avanço tecnológico.

Inspirando-se na experiência europeia e apoiando-se na centenária e vitoriosa experiência das Escolas Técnicas Federais, o Governo Brasileiro, no final da década de 70, enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei que, aprovado, foi sancionado como a Lei nº 6.545/78, visando à criação de um modelo de universidade tecnológica genuinamente brasileiro – Os Centros Federais de Educação Tecnológica.

Os modelos europeus surgiram entre 1966 e 1970, ante a explosão demográfica do pós-guerra e o atendimento à demanda tecnológica dos países em reconstrução, preenchendo lacunas que as universidades tradicionais, vocacionadas para a criação de conhecimento científico e ao atendimento à grande indústria, evidentemente, não podiam preencher.

A França, por exemplo, possui cerca de 70 Instituts Universitaires de Technologie - IUT's, com cerca de 400 cursos de graduação e fornece aos concluintes diplomas universitários de tecnologia, atendendo a 36 habilitações, em 19 áreas profissionais, com carga horária de 2.000 horas e estágio obrigatório de 8 semanas, após o 1º ano, especialmente nas pequenas e médias empresas.

A Inglaterra possui cerca de 30 Polytechnics, divididas em três grandes grupos: Ciências e Tecnologia; Administração, Negócios e Estudos Sociais; Artes, Humanidades e Educação. Os Cursos duram 3 anos; porém, quando se realizam em sistema “Sandwich Courses”, chegam a 4 anos, intercalando períodos na escola e na indústria.

A Alemanha criou as Fachhochschulen, antes da atual reunificação, em todos os seus onze estados. Enfatiza-se o preparo científico para o exercício profissional, a estreita vinculação da formação teórico-científica com a prática e aplicações, as tarefas de pesquisa e desenvolvimento industrial, o assessoramento científico-tecnológico e a transferência de tecnologia.

A identificação do Sistema CEFET com os três sistemas de universidades tecnológicas citados é inquestionável, não apenas frente às necessidades e estratégias nacionais das potências industriais que os criaram, como também nos fatores que determinaram a sua continuidade e classificação como Centros de Excelência.

Dentre tais fatores, destacam-se o irrestrito apoio governamental, a satisfação demonstrada pelo setor produtivo com o ensino, a pesquisa e a extensão praticados nesses sistemas, bem como com os profissionais por eles formados e preferidos pelo mercado empregador, em relação aos profissionais formados pelas universidades tradicionais.

Sua ampla semelhança com o Sistema IUTs, o Sistema Polytechnics e o Sistema Fachhochschulen levou o nosso Sistema, já a partir do ano de 1986, a um crescente processo de intercâmbio e colaborações mútuas com aqueles, o que foi acelerado nos últimos anos pelo CEFET/MG.

IX – AMBIENTE EXTERNO

A análise do ambiente externo, realizada no limiar da Gestão iniciada em 1.998, permitiu que a Direção do CEFET/MG identificasse as oportunidades e as ameaças que interferiam e afetavam a Organização no cumprimento de sua missão institucional.

O CEFET/MG é uma Organização vocacionada para satisfazer necessidades de clientes específicos; oferecer à sociedade profissionais qualificados; imprimir excelência aos serviços prestados; contribuir para o desenvolvimento regional e disseminar novas tecnologias.

Esta Instituição Federal de Ensino Tecnológico de níveis Médio e Superior tem como produto de sua ação os profissionais que forma, qualifica, especializa e encaminha ao Setor Produtivo, plenamente aptos ao exercício profissional e devidamente preparados para o exercício da cidadania.

Seus profissionais de nível médio e técnico, possuem sólida formação teórico-prática e humanística; atuam de forma produtiva e pró-ativa; possuem capacidade de gerenciamento e estão aptos para transferir e disseminar novas tecnologias no processo de produção.

Os profissionais com formação superior – engenheiros industriais, tecnólogos e professores de disciplinas técnicas – possuem visão estratégica do exercício de suas funções, sedimentada em sólida formação técnico-científica e humana, com capacidade de intervenção no contexto social.

Em realidade, os profissionais, dos vários níveis de ensino, formados pelo CEFET/MG – técnicos, tecnólogos, engenheiros, professores, especialistas e mestres – possuem ampla capacidade para gerar, dominar e transferir tecnologias, assim como criar novos processos produtivos.

X – ÁREA DE ATUAÇÃO DO CEFET/MG

A área de atuação do CEFET-MG é o próprio Estado de Minas Gerais, onde a Instituição possui sua sede em Belo Horizonte, cuja região metropolitana compreende vinte municípios. Além disso o CEFET-MG mantém Unidades de Ensino nas regiões do Triângulo Mineiro – em Araxá; da Zona da Mata – em Leopoldina; do Centro Sul – em Divinópolis, da Zona Metalúrgica – em Timóteo e Itabirito, estas duas últimas sob a forma de Centro de Educação Tecnológica.

A Instituição caracteriza-se pela seriedade na condução de seus objetivos pedagógicos. Na área de ensino superior, possui mais de 1.800 alunos e 104 professores. Além disso, oferece cursos médios e técnicos em sete campi, perfazendo o total de mais de 5.800 alunos. Dos seus 575 professores, 31 são doutores, 126 mestres, e de 263 especialistas.

Na Pós-Graduação é oferecido o Curso de Mestrado em Tecnologia nas áreas de Educação Tecnológica e Manufatura Integrada por Computador – CIM. Além deste, na Pós-Graduação Lato-Sensu, são oferecidos cursos de especialização, nas áreas de Administração, Ciências Exatas e da Terra, Educação, Eletroeletrônica, Geociências, Letras, Mecânicas, Química e Construção Civil.

Em nível de Graduação são oferecidos cursos de Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica, Engenharia de Produção Civil, Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial e em Radiologia e de Licenciatura, através do Programa Especial de Formação de Professores de disciplinas técnicas.

No ano de 2000, sob a supervisão da Diretoria de Ensino, foram reformulados os Cursos Médio e Técnicos de Nível Médio de todas as unidades do CEFET-MG. Duas comissões foram estruturadas para o estabelecimento das premissas didático-pedagógicas e para a adequação dos projetos dos cursos à nova legislação. As seguintes ações foram desenvolvidas: reuniões das comissões (sete), participação em seminários nacionais (três), seminários internos (dois), oficinas pedagógicas nacionais (duas), grupos de trabalho das coordenações de curso para desenvolvimento dos projetos de curso. Estas atividades tiveram como resultado a proposição de 33 (trinta e três) Cursos Médios e Técnicos de Nível Médio, aprovados pelo Conselho Diretor, a serem lecionados a partir de 2001, nas unidades da instituição e no CET de Timóteo.

Uma expansão expressiva vem caracterizando a vida acadêmica do CEFET-MG: foram implantados novos cursos e novas modalidades de ensino; aumentou-se a produção de pesquisa e de atividades de extensão; a formação docente, através do Plano Institucional de Capacitação Docente - PICD, melhorou substancialmente.

XI – INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

O CEFET/MG foi pioneiro na busca de intercâmbio e de apoio internacionais para o aperfeiçoamento do Sistema CEFET, pois, já no ano de 1985, começou a desenvolver um modelo de mestrado compartilhado em módulos com outras universidades, nacionais e estrangeiras.

Em 1986, dois alunos, professores deste CEFET-MG, com apoio do Governo Brasileiro e do Governo Britânico, já estavam desenvolvendo um módulo da programação do mestrado na Inglaterra, na Loughborough Technology University.

Em novembro de 1987, seis Reitores de Fachhochschulen – universidades tecnológicas alemãs – e o Diretor do IUT – Instituto Universitário de Tecnologia – de Grenoble I, França, visitaram este Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

A presença desses dirigentes de universidades tecnológicas européias teve como meta a assinatura de protocolos que estabeleceram bases de cooperação em programas de intercâmbios técnico-científicos, pesquisas, desenvolvimento tecnológico e aperfeiçoamento docente e discente.

Durante uma década, desde o seu limiar, esse processo de articulação e cooperação internacional foi constante.

Em 1996, o CEFET/MG criou o Núcleo de Engenharia Hospitalar – Projeto NEHOS – visando a formar mão-de-obra qualificada em Radiologia, Engenharia Clínica e técnicos em manutenção de equipamentos hospitalares.

A implementação desse Projeto só foi possível graças a convênios firmados com a UNICAMP e com o Berufliches Bildungszentrum – BBZ, que, além da doação de equipamentos, possibilita a realização de estágios na Alemanha, em escolas e fábricas de equipamentos médico-hospitalares.

Nesta nova etapa de suas relações internacionais, esta Instituição saiu dos limites da Europa e já principia vínculos de cooperação com os Estados Unidos, a Nova Zelândia, e, através de convênios com universidades da Argentina, inicia sua expansão para os países do Mercosul.

Atualmente há um intercâmbio de alunos estagiários entre o CEFET-MG e instituições de ensino no exterior. Alunos alemães desenvolvem os seus trabalhos de graduação na nossa instituição e alunos brasileiros estagiam na Alemanha em Munique e Braunschweig.

O CEFET/MG tem consciência dos benefícios e das oportunidades que o processo de globalização oferece a todo o Sistema CEFET de Ensino, Pesquisa e Extensão.

XII - CONVÊNIOS

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS - 2000

ORÇAMENTO GERAL – EXERCÍCIO 2000 FONTE CONVÊNIOS
Convênio CAPES/DS NR.068/97 - Bolsas do Mestrado
Convênio CAPES/PROAP NR.028/97
Convênio CAPES/DS NR.00100/00 - Bolsas do Mestrado
Convênio CAPES/PROAP NR.031/00
Convênio CAPES/PICDT NR. 179/00
Convênio SESu NR.202/00 - Programa de Modernização
Convênio CAPES NR.018/00 - Aquisição de Periódicos Internacionais
Convênio CAPES NR.069/00 - Aquisição de Periódicos Internacionais
Convênio SEMTEC NR.224/00 - Aquisição de Veículos p/CEFET-BH
Convênio SEMTEC NR.225/00 - Aquisição de Veículos p/Uned Divinópolis
Convênio SEMTEC NR.231/00 - Laboratório de Educação Ambiental
Convênio SEMTEC NR.232/00 - Laboratório de Química
Convênio SEMTEC NR.237/00 - Ampliação do Núcleo de Informações Gerenciais
Convênio SEMTEC NR.256/00 - Conclusão da 2ª Etapa da Obra de Recuperação do Prédio Escolar

XIII - AÇÃO ADMINISTRATIVA

A presença constante do empresariado nas atividades do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais durante os últimos anos foi inédita. Um expressivo número de convênios de pesquisa e prestação de serviços por parte da Instituição foram solicitados por micro, pequenas, médias e grandes empresas, nacionais e estrangeiras.

Grandes investimentos permitiram um ímpar crescimento da informatização em todos os âmbitos do CEFET-MG, não apenas revolucionando a sua capacidade já instalada em Belo Horizonte, mas também inaugurando a informatização plena das Unidades de Ensino Descentralizadas localizadas em Araxá, Divinópolis e Leopoldina.

Os investimentos realizados nas UNED's permitiram ampliar os benefícios que o CEFET-MG gera nas regiões onde inaugura essas unidades, como por exemplo, ao fornecer profissionais altamente qualificados para as indústrias sediadas na região.

As UNED's também têm sido estimuladas a se vincularem com as populações dos municípios onde estão instaladas, abrindo suas portas para consultas aos acervos bibliográficos e para a participação da comunidade em todos os eventos cívicos e culturais promovidos pelo CEFET/MG, como também colaborando nos eventos e comemorações tradicionais dessas cidades.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL ESTRUTURADO NO ANO DE 2000

Objetivo

Apresentar o Projeto Conceitual de desenvolvimento da sistemática de planejamento, execução e avaliação estratégica do CEFET-MG, formulado com base nas propostas da Diretoria Geral e do Objetivo Estratégico do Planejamento 2000.

Objetivos do desenvolvimento da sistemática de planejamento, execução e avaliação estratégica do CEFET-MG

- a) Contribuir para assegurar ao CEFET-MG uma forma estruturada para atender os seus compromissos junto aos seus públicos, com eficácia, qualidade, reconhecimento e contribuição social.
- b) Introduzir um auto-renovável processo de reflexão e prática de gestão organizacional que permita reforçar a imagem e a capacidade de auto-sustentação do CEFET-MG no decorrer dos próximos anos, através da condução estratégica, com resultados à nível operacional, tornando o CEFET-MG mais flexível e pro-ativo frente às mudanças do mercado, necessidades e desejos dos públicos a que atende e as condições sociais das comunidades envolvidas.

Bases do Desenvolvimento da Sistemática

- a) Política de desenvolvimento da sistemática.
Assegurar a qualidade em todas as ações e atividades da proposta, pela adoção de uma permanente postura de busca de aprimoramento das partes atuais.
- b) Diretrizes de condução do trabalho
 - Diretrizes Gerais
 - Planejar, executar, verificar e agir de forma ordenada, desdobrada e continuada em todas as ações e atividades, voltada ao atendimento dos envolvidos no processo educacional.
 - Dar ênfase a valorização e crescimento do ser humano e ao trabalho de forma participativa.
 - Buscar a utilização permanente de método científico e aprimorar a tecnologia de ensino-aprendizagem.
 - Desenvolver toda e qualquer atividade adotando uma filosofia de pro-atividade, consulta as normas e respeito às atividades.
 - Diretrizes de Planejamento
 - Explicar os objetivos de forma a satisfazer as necessidades dos públicos envolvidos, mundo do trabalho e sociedade.
 - Especificar e alocar recursos na qualidade requerida para alcançar os objetivos.
 - Definir claramente atribuições e responsabilidades para cada Unidade Educacional.
 - Diretrizes de Desenvolvimento/Execução
 - Capacitar e motivar as pessoas para o trabalho
 - Executar as atividades conforme planejado, com ênfase no autocontrole e registro dos resultados, procurando fazer certo da primeira vez, sempre.

- Diretrizes de Verificação
 - Estabelecer de forma confiável os critérios e definições operacionais dos itens de gerenciamento.
 - Verificar a conformidade da execução com o planejamento.
 - Avaliar as conseqüências e oportunidades, com ênfase a uma postura baseada na produtividade.

Etapas:

ETAPA 1 – seminário de comprometimento e alinhamento da visão de futuro do CEFET-MG.

A partir da missão do CEFET-MG, aprovada pela Resolução CD-034/93, de 12 de novembro de 1993, que aprova o Plano Institucional do CEFET-MG, iniciou-se a construção do seu negócio e perfil para o ano de 2003.

ETAPA 2 – elaboração da apresentação das atividades das atividades realizadas por cada unidade do CEFET-MG a todo corpo gerencial.

Período: Janeiro de 2000

ETAPA 3 – análise da etapa 2 e identificação de pontos fortes e fracos da instituição para: a) eliminar sobreposições de responsabilidades entre as unidades e b) trabalhar os pontos fracos para transformá-los em fortes.

Período: Fevereiro de 2000

ETAPA 4 – elaboração dos Planos de Ações Estratégicas.

Definição dos objetivos estratégicos.

Dimensionamento de ações e definição do Plano de Ação estratégicas cronograma operacional e financeiro, para aprovação da Diretoria.

Período: Até junho de 2000

ETAPA 5 – implementação e acompanhamento do Plano de Ações Estratégicas.

Período: 2000 a 2003

XIV - DADOS ESTATÍSTICOS 2000

TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS	
Descrição	Quantidade
Nível Apoio	77
Nível Intermediário	331
Nível Superior	134
TOTAL	542

ALUNOS DO CEFET-MG	
Ensino Técnicos (Ed. Profissional)	3978
Ensino Médio	1895
Curso Pró-Técnico	232
Ensino de Graduação	1689
Pós-Graduação/Especialização	88
Mestrado Ed. Tecnológica	32
TOTAL	7914

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR LOCAIS E CURSOS

CURSOS	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS 2000
CAMPUS I – BELO HORIZONTE	
ENSINO MÉDIO	1199
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	36
TÉCNICO DE EDIFIC. – CONST. EDIFÍCIOS	109
TECNICO DE EDIFIC. – PLANEJ. E PROJETOS	54
TÉCNICO DE ESTRADAS	29
TECNICO DE ESTR. – SISTEMA VIÁRIO	46
TECNICO DE ESTR. – TRANSP. E TRÂNSITO	50
TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA	230
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	351
TÉCNICO DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL	92
TÉCNICO DE ELETROMECAÂNICA	133
TÉCNICO DE MECÂNICA	304
TÉCNICO DE QUÍMICA	248
INSTRUMENTAÇÃO	78
TÉCNICO DE TURISMO E LAZER	188
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	145
CURSO PRÓ-TÉCNICO	232
CAMPUS I I – BELO HORIZONTE	
MESTRADO EM TECNOLOGIA	32
ENGENHARIA INDUST. ELÉTRICA	484
ENGENHARIA INDUST. MECÂNICA	492
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	136
TECNOLOGIA EM NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	381
ESPECIALIZAÇÃO	88
TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	108
CAMPUS III – LEOPOLDINA	
ENSINO MÉDIO	251
TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA	117
TÉCNICO DE MECÂNICA	94
TÉCNICO DE ELETROMECAÂNICA	94
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	89
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	111
CAMPUS IV – ARAXÁ	
ENSINO MÉDIO	129
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	212
TÉCNICO DE MECÂNICA	170
TÉCNICO DE MINERAÇÃO	152
CAMPUS V – DIVINÓPOLIS	
ENSINO MÉDIO	201
TÉCNICO DE ELETROMECAÂNICA	165
TÉCNICO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS E CALÇADOS	119

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO GERAL – 2000			
FONTE TESOUREO – R\$			
PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
31.870.706,00	5.265.764,00	120.000,00	37.256.470,00

ORÇAMENTO GERAL – 2000			
FONTE CONVÊNIO – R\$			
PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
****	348.670,42	337.818,51	686.488,93

ORÇAMENTO GERAL – 2000			
FONTE RECURSOS PRÓPRIOS – R\$			
PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
****	124.000,00	110.000,00	234.000,00

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADES	TOTAL EM 2000
GABINETE DO DIRETOR-GERAL	162.653
PROCURADORIA JURÍDICA	44.015
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	10.082
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.847.920
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	5.332
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	13.454
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR	76.883
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU	38.705
DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO	60.619
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	4.716
UNED LEOPOLDINA	32.140
UNED ARAXÁ	33.039
UNED DIVINÓPOLIS	26.745
TOTAL	5.385.764

QUADRO DE PESSOAL

C ATEGORIA FUNCIONAL	ATIVOS 2000	INATIVOS 2000
NÍVEL DE APOIO	62	10
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	264	118
NÍVEL SUPERIOR	116	27
DOCENTES II GRAU	405	181
DOCENTES III GRAU	95	35
TOTAL	942	371

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO PESSOAL DO CEFET/MG

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CORPO DOCENTE 2000	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2000
I GRAU (FUNDAMENTAL)	1	122
II GRAU (MÉDIO)	13	159
GRADUAÇÃO	141	102
ESPECIALIZAÇÃO	263	58
MESTRADO	126	0
DOUTORADO	31	1
TOTAL	575	442

XV - RESPOSTAS AOS ITENS ESPECIFICADOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA T.C.U. Nº 12 de 24 .04.96 (Art. 16, Inciso II)

a) a execução dos programas do governo, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas fixadas.

Na condição de Autarquia de regime especial o CEFET-MG se insere no sistema federal de ensino tecnológico do MEC. O orçamento do CEFET-MG constitui uma parcela do orçamento do Ministério. As metas relativas à Instituição foram cumpridas.

b) observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

A legislação aplicável foi observada uma vez que o orçamento da Instituição integra o orçamento do Ministério como um todo.

c) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência e economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela entidade.

Tratando-se de uma Instituição de Ensino, é muito difícil a identificação de indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência e economicidade da ação da administração, uma vez que não há indicadores previamente estabelecidos que sirvam de parâmetro para fins de comparação. Entretanto cabe observar que os principais indicadores relativos ao ensino ministrado pela Instituição, que guardam estreito relacionamento com os resultados alcançados são:

- a elevada procura dos cursos técnicos e de nível superior ministrados pelo CEFET-MG
- a absorção dos alunos do CEFET-MG pelo mercado de trabalho

d) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance dos objetivos colimados

Não foi o caso, uma vez que os objetivos estabelecidos pela Instituição relativos ao ensino por ela ministrado foram alcançados.

e) o demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, constando, individualmente, a indicação do custo total, o valor do empréstimo contratado e da contrapartida ajustada, os ingressos externos, a contrapartida nacional e as transferências de recursos (amortização, juros, comissão de compromissos e outros, individualizadamente) ocorridos no ano e acumulados até o período em exame, com esclarecimentos, se for o caso, sobre os motivos que impediram ou inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou totalidade de cada projeto ou programa, indicando as providências adotadas

Não se aplica uma vez que não houve participação de recursos externos.

f) as transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos previstos, sendo que, nas hipóteses do art. 8º da Lei nº 8.443/92, deverão constar, ainda, informações sobre as providências adotadas para a devida regularização, de cada caso, inclusive sobre a instauração da correspondente tomada de Contas Especial.

A Instituição não transferiu recursos para terceiros, e nem concedeu subvenções, auxílios e contribuições.

g) a fiscalização e o controle exercidos sobre as entidades fechadas de previdência privada patrocinadas, em especial quanto ao cumprimento da legislação pertinente e à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com os objetivos a que se destinarem (Parág. 1º do art. 35 da Lei nº 6.435/77), apresentando ainda demonstrativo com a discriminação, mês a mês, do montante da folha de pagamento dos empregados participantes dos planos de benefícios, das contribuições pagas pelos mesmos e pela patrocinadora, bem como de quaisquer outros recursos repassados, inclusive adiantamentos e empréstimos, acompanhado do parecer dos auditores independentes.

Não se aplica ao CEFET-MG.

h) os resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receita pública federal, bem como impacto sócio-econômico gerado por essas atividades, apresentando, ainda, demonstrativos que expressem a situação destes projetos e instituições;

Não se aplica ao CEFET-MG.

XVI - CONCLUSÃO

Este relato apresenta sucintamente as principais metas alcançadas pela Instituição CEFET-MG no decorrer do ano 2000.

De uma forma pragmática procuramos nos deter nos pontos basilares que acarretaram os avanços da Instituição em termos comparativos aos resultados dos anos anteriores.

Não obstante as grandes dificuldades trazidas pela escassez de recursos, logramos alcançar êxitos importantes devido às decisões de gestão e planejamento adotados.

Um dos pontos marcantes consiste no aumento do alunado. A reforma do ensino Técnico preconizava que, em cinco anos deveríamos atingir um número de matrículas o equivalente aos números programadas para as antigas turmas dos cursos técnicos integrados.

O CEFET-MG, exatamente neste ano de 2000, superou todas as expectativas de crescimento.

Ao criar novos cursos e reformular outros, considerados defasados das demandas de mercado, pode valer-se melhor da capacidade instalada e crescer da ordem de 84% o seu alunado. Isto aconteceu em face das reformulações dos cursos de Edificações, Transporte e Tecnologia Ambiental, a nível técnico de grau médio, além do grande incremento trazido pela adoção, até certo ponto controversa mas destemida, das concomitâncias externas, que, sem dúvida abriram novas oportunidades de inclusão de pessoas, que antes, ao término de seus cursos médio, não tinham a opção clara de poder fazer um curso técnico profissionalizante.

Fato inédito também ocorreu advindo da criação dos CETs/ CEFET-MG. Trata-se do primeiro Centro de Educação Tecnológica (não Federal) criado no Brasil pelo CEFET-MG, em observância ao que faculta a Lei nº 8948 de 08 de dezembro de 1998, modificada pela MP 1549/97 que, em seu art. 47 acresceu ao art. 3º da lei os §§ 5º, 6º e 7º, tratando da expansão do ensino técnico só através de parcerias e em consonância com o Decreto nº. 2406 de 27 de novembro de 1997.

O primeiro CET criado em parcerias com prefeitura, organizações sociais e empresas foi o de Timóteo, na região do “Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. Hoje o CET Timóteo/CEFET-MG aplica em parceria com o CEFET-MG os cursos técnicos de Metalurgia, Eletromecânica, Química e Turismo, todos perfeitamente planejados de acordo com as tendências da geo-política regionalizada, totalizando 530 alunos até o final do ano 2000, com um ano e meio de atuação.

Em agosto de 2000 instalou-se o CET- Itabirito /CEFET-MG, contando hoje com 210 alunos nos cursos técnicos de Eletrotécnica, Mecânica, Turismo e Informática. Da mesma forma temos as turmas do Curso de Informática Industrial do SESI, resultante do convênio estabelecido com a Federação das Indústrias de Minas Gerais-FIEMG, totalizando 160 alunos matriculados atualmente.

No tocante a esta inovação, gostaríamos de merecer a ajuda dos senhores auditores e autoridades federais, às quais nos subordinamos, no sentido de obtermos orientações e sugestões quanto a forma de conceituação deste novo tipo de aluno, uma vez que são todos eles acompanhados pelo modelo didático-pedagógico do CEFET-MG e receberão suas certificações de curso técnico pelo CEFET-MG. A grande pergunta é até que ponto são eles considerados no cômputo dos alunos da Instituição?

Convém também ressaltar o fato de termos obtido no ano 2000 a chancela de assinar convênio com o MEC para obtenção de recursos do PROEP – Programa da Educação Profissional- da ordem de R\$ 2.400.000,00 “Dois milhões e quatrocentos Reais”, a serem empregados no decorrer do ano 2001. Os mecanismos, métodos e processos usuais para obtenção deste recurso induzem a existência de um excelente processo de avaliação Institucional, planejamento estratégico e plano de escola, o que representa para a Instituição grande marco de progresso a partir das iniciativas tomadas no ano 2000.

Também, como fator positivo, o exercício da “Descentralização Orçamentária” realizada em 2000 entre 13 (treze) unidades da Instituição, trouxe um bom aprendizado no tocante a otimização dos recursos de custeio, a ponto de induzir uma sistemática mais avançada e moderna de gestão para o ano de 2001. Ousamos então, a partir desta experiência, promover a descentralização de 100% dos recursos orçamentário entre 7 (sete) Unidades de Gestão da Instituição no Estado, com ampliação de competências para os novos gestores, não obstante a grande competência do Diretor-Geral da Casa de ser o Ordenador-Geral de Despesas.

As ações e iniciativas ensejadas pelo “Planejamento Estratégico”, amplamente trabalhado em 2000, representam, sem dúvida alguma, um grande marco de avanço institucional cujos resultados serão notórios nas gestões dos anos subseqüentes.

O maior número de cursos e turmas mantidos em todas as unidades, em estrita consonância com os ditames da nova LDB, permitiram um novo número e tipo de alunado que enseja um novo enfoque de colocação profissional dos egressos, gerando, de forma mais crescente, melhores e mais salutares relações entre o CEFET-MG e o setor empresarial do Estado. Esta fato importante induz novas parcerias, convênios e prestações de serviços., tendo o ensino de qualidade, nosso principal produto, como referência básica

Finalmente, cabe ressaltar que a boa e ordenada utilização dos recursos financeiros e humanos aqui instalados possibilitaram grandes avanços e calma institucional, gerando ambiente propício para concepção de novos planos de ação nos anos subseqüentes, tais como:

- Novo Estatuto e Regimento da Instituição dentro dos aspectos preconizados pela Nova LDB e
- avanços em direção à consecução da Missão e Objetivos da Instituição nos pontos estratégicos do Estado de Minas Gerais.

Aguardamos as críticas e as contribuições de todos aqueles que possam nos ajudar a melhorar, cada dia mais.

Atenciosamente,

Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG